



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 025 de 2025

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO UVV + STB VILA VELHA PARA GRADUAÇÃO

Processo Seletivo de Pré-Seleção

A **REITORA DA UNIVERSIDADE VILA VELHA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Contrato de Parceria firmado entre a Universidade Vila Velha e a STB Vila Velha, torna pública a abertura de inscrições e demais procedimentos relativos ao processo seletivo para a concessão de uma (01) bolsa integral de curso de inglês no exterior, com duração de duas (02) semanas, incluindo acomodação, a ser realizada em janeiro de 2026 ou julho de 2026, de acordo com escolha do aluno selecionado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital dispõe sobre as regras e procedimentos de inscrição, seleção, premiação e disposições finais referentes ao processo seletivo para a concessão de bolsa de intercâmbio internacional ofertada pela STB Vila Velha em parceria com a UVV.

1.2 O curso de inglês poderá ser realizado na Inglaterra, em Malta ou no Canadá, conforme disponibilidade da STB Vila Velha.

1.3 A bolsa ofertada inclui o curso de inglês por 2 semanas em instituição internacional e acomodação (em casa de família ou moradia estudantil).

1.4 Todas as demais despesas, como passagens aéreas, vistos (quando aplicável), alimentação, transporte, seguro-viagem e demais custos pessoais, são de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente programa tem como objetivo promover a experiência internacional e o desenvolvimento linguístico, acadêmico e cultural dos estudantes da Universidade Vila Velha, por meio da oferta de uma bolsa integral para curso de inglês de curta duração no exterior.

CAMPUS – BOA VISTA

Rua Comissário José Dantas de Melo, 21 – Boa Vista, Vila Velha-ES, CEP 29.102-770
Telefone: (27) xx 3421-2000 – Internet: www.uvv.br

2.2 A parceria entre a UVV e a STB Vila Velha visa proporcionar ao aluno selecionado a oportunidade de vivenciar um ambiente acadêmico e cultural diverso, estimulando habilidades de comunicação em língua estrangeira, ampliação de redes de contato e compreensão de diferentes contextos sociais e culturais.

2.3 Pretende-se, ainda, incentivar o engajamento estudantil e reconhecer o mérito acadêmico, contribuindo para a formação de profissionais com visão global e competências interculturais.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do processo seletivo os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ter concluído, no mínimo, o 1º período do curso na UVV (incluindo alunos calouros e de transferência);
- b) Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 8,0;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial, híbrido ou online da UVV;
- d) Cumprir com a exigência de entrega de 1 kg de alimento não perecível ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UVV, no Centro de Vivência (CV) do Campus Boa Vista, em Vila Velha, como parte obrigatória da inscrição.

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em **três etapas**, conforme descrito abaixo:

Etapa 1 – Formulário de inscrição (18/08 a 09/09)

- Preenchimento do formulário com carta de motivação, disponível [clikando aqui](#).
- Análise e seleção de até 30 candidatos para a etapa seguinte.
- Resultado divulgado por email até 12/09/2025.

Etapa 2 – Vídeo motivacional (15/09 a 26/09)

- Envio de vídeo criativo de até 2 minutos, explicando por que o candidato merece ser selecionado.
- Seleção de até 9 finalistas para a etapa seguinte.
- Resultado divulgado por email até 03/10/2025.

Etapa 3 – Entrevista e dinâmica presencial (10/10)

- Entrevista individual e dinâmica de grupo realizadas na UVV com banca formada por professores da UVV e representantes da STB Vila Velha.
- Avaliação de postura, clareza na comunicação, pensamento crítico, motivação, trabalho em equipe e resolução de problemas.

4.2 O resultado final será divulgado no dia **24/10/2025** no site oficial da UVV (www.uvv.br).

4.3 A Assessoria Internacional será responsável por receber e processar as inscrições, bem como por divulgar oficialmente os resultados da Etapa 1 e da Etapa 2 **exclusivamente por e-mail** para cada candidato, a partir do endereço institucional internacional@uvv.br.

4.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar regularmente sua caixa de entrada, caixa de spam e demais abas do e-mail informado na inscrição, de modo a não perder prazos ou comunicações oficiais.

4.5 Inscrições incompletas, fora do prazo ou que não atendam aos requisitos deste edital serão automaticamente indeferidas.

4.6 O local e horário da Etapa 3 serão informados por email aos 9 participantes selecionados para a última etapa da seleção.

4.7 Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Assessoria Internacional via email: internacional@uvv.br, identificando-se com nome, matrícula e curso no qual esteja matriculado na UVV.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O candidato vencedor receberá:

Bolsa integral de curso de inglês de 2 semanas + acomodação, a ser realizado na Inglaterra, Malta ou Canadá (conforme disponibilidade da STB Vila Velha).

5.2 O curso poderá ser realizado nas primeiras semanas de janeiro de 2026 ou em julho de 2026, a critério do aluno selecionado.

5.3 Os 8 finalistas não selecionados receberão **condição especial** da STB Vila Velha para contratação de programa de intercâmbio por conta própria, válida até data a ser confirmada (previsão: final de novembro de 2025).

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição – Etapa 1	18/08 a 09/09/2025
Divulgação dos selecionados para Etapa 2	até 12/09/2025
Envio do vídeo motivacional – Etapa 2	15/09 a 26/09/2025
Divulgação dos finalistas para Etapa 3	até 03/10/2025
Entrevista e dinâmica presencial – Etapa 3	10/10/2025
Divulgação do resultado final	24/10/2025
Prazo especial STB para finalistas não selecionados	30/11/2025

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE ANTES E DURANTE A MOBILIDADE

7.1 O aluno selecionado deverá:

- a) Providenciar passaporte válido pelo período necessário, bem como visto de entrada no país de destino, quando aplicável;
- b) Contratar seguro-viagem com cobertura para todo o período do intercâmbio, contemplando, no mínimo, assistência médica por doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro contra acidentes pessoais;
- c) Arcar com todas as despesas não cobertas pela bolsa, tais como passagens aéreas, alimentação, transporte local, taxas consulares e outros gastos pessoais;
- d) Manter-se regularmente matriculado na UVV durante todo o período da mobilidade;
- e) Cumprir integralmente as orientações da Assessoria Internacional e da STB Vila Velha antes e durante a viagem;
- f) Respeitar as regras e regulamentos da instituição de ensino estrangeira e do local de hospedagem;
- g) Comunicar à Assessoria Internacional qualquer situação relevante ou eventualidade que possa impactar a participação no programa;
- h) Participar de reuniões de orientação pré-embarque e de retorno, quando convocado pela UVV.

7.2 O descumprimento das obrigações acima poderá implicar na perda da bolsa e no cancelamento da participação no programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas deste Edital.

8.2 A UVV e a STB Vila Velha reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Vila Velha (ES), 15 de agosto de 2025.

DENISE COUTINHO ENDRINGER

Reitora

Relatório de assinaturas



Denise Coutinho Endringer

CPF: 052.132.957-46

Data: 15/08/2025 11:47

IP: 10.1.1.1

E-mail: denise.endringer@uvv.br

Reitora



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.uvv.br/ecm_validador?hash=5S1UPGQBMMV455BDK1TU

Hash SHA-512 do PDF original

3278cd500bb659b2a4379217a09a4c93b34e01a757ab907343c31ac09adfa6be77e7bef7b62
4434bd974b739d24b33989ae892ebd9f7b367bdfa231d2fb593e5

